



**DECRETO Nº 16.925**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. - Biênio 2013-2014.*

**VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o biênio 2013-2014, os seguintes membros:

**I - PODER PÚBLICO**

- a) **Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Patricia Neves  
Suplente: Eliani Ragonha
- b) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Titular: Maria Luiza Pasqual Pujo  
Suplente: Rosicler Pires Prudêncio.
- c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo**  
Titular: Juliana Delatorre Bellini  
Suplente: Ana Beatriz Frata Bronca
- d) **Procuradoria Geral do Município**  
Titular: Maria Carolina Paschoalão Cheiddi  
Suplente: Luciany Angela Cassandre Monteiro
- e) **Secretaria Municipal de Cultura**  
Titular: Evanilda Amaral Silva  
Suplente: Gisele Margarida Carminatti
- f) **Secretaria de Assistência Social**  
Titular: Lígia de Paula Prado  
Suplente: Marilene Delguingaro Garrido
- g) **Secretaria Municipal de Habitação**  
Titular: Katiuscia Vera Cochi  
Suplente: Selma Cristina Ketelut Carneiro
- h) **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica**  
Titular: Paula Gois Rodrigues  
Suplente: Carla Daniele Tolói Esteves



- i) **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Flávia Aline de Queiroz Scarano  
Suplente: Dr. Clodoaldo Sardilli
- j) **Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**  
Titular: Kátia Regina Moraes  
Suplente: Dionísio De Esfani Junior
- k) **Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia**  
Titular: Juliana Cristiane Ferreira  
Sueli Aparecida Veloso  
Suplente: Ana Margareth Arcevenco Carrenho  
Maria Aparecida Ribeiro Rodrigues

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO DA MULHER**

- a) **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**  
Titular: Marina Calanca Servo  
Suplente: Monica Aparecida Gonçalves
- b) **Representante dos Sindicatos:**  
Titular: Fátima Quintiliano da Silva - APEOESP  
Sirlei Branco - SINPRO  
Suplente: Maria José Facio Oliveira Marques - SINPCRESP  
Aldina Clarete Damico - CIESP
- c) **Representantes de Movimento de Bairros:**  
Titular: Maria Aparecida Gutierre Tieni  
Dalete Ferreira  
Suplente: Iva Maria de Moraes Sardinha  
Sara Francelino da Silva
- d) **Representante do Movimento Negro:**  
Titular: Maria Cecília Galvão Nunes Batista  
Suplente: Claudia Maria Francelino Alves
- e) **Representantes de Universidades:**  
Titular: Profª. Mariana Sato dos Reis - UNILAGO  
Profª. Dra. Maria Tercília Vilela de Azeredo Oliveira - UNESP  
Suplente: Profª. Denise Beatriz Rack de Almeida - UNILAGO  
Profª. Dra. Claudia Regina Bonini Domingos - UNESP
- f) **Representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos aos Direitos das Mulheres**  
Titular: Sandra Regina Vieira Desidério  
Ivone Santos de Azevedo  
Maria Isabel Baffi Ferreira  
Maria Izabel de Oliveira Massoni



Suplente: Débora Pires Lacerda  
Cleonice Machado Fagundes  
Adriana Martinez de Mendonça  
Maria Aparecida Goulart Haddad

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 18 de outubro  
e 119º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

de 2013, 161º Ano de Fundação

  
**VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ENI FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

  
**ADILSON VEDRONI**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



# **DECRETO DO EXECUTIVO nº 16.925**

**De 18 de outubro de 2013**

**PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 19 de outubro de 2013 – pág. B-7 (class)**



**DECRETO Nº 16.925  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. - Biênio 2013-2014.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o biênio 2013-2014, os seguintes membros:**

**I - PODER PÚBLICO**

**a) Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Patrícia Neves  
Suplente: Eliani Ragonha

**b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Titular: Maria Luiza Pasqual Pujo  
Suplente: Rosicler Pires Prudêncio.

**c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo**  
Titular: Juliana Delatorre Bellini

Suplente: Ana Beatriz Frata Bronca

**d) Procuradoria Geral do Município**  
Titular: Maria Carolina Paschoalão Cheiddi  
Suplente: Luciany Angela Cassandre Monteiro

**e) Secretaria Municipal de Cultura**  
Titular: Evanilda Amaral Silva  
Suplente: Gisele Margarida Carminatti

**f) Secretaria de Assistência Social**  
Titular: Lígia de Paula Prado  
Suplente: Marilene Delguingaro Garrido

**g) Secretaria Municipal de Habitação**  
Titular: Katiuscia Vera Cochi  
Suplente: Selma Cristina Keteiut Carneiro

**h) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica**  
Titular: Paula Gois Rodrigues  
Suplente: Carla Daniele Tolói Esteves

**i) Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Flávia Aline de Queiroz Scarano  
Suplente: Dr. Clodoaldo Sardilli

**j) Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**  
Titular: Kátia Regina Moraes  
Suplente: Dionísio De Esfani Junior

**k) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia**  
Titular: Juliana Cristiane Ferreira



# DECRETO DO EXECUTIVO nº 16.925

**De 18 de outubro de 2013**

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 19 de outubro de 2013 – pág. B-7 (class)

Sueli Aparecida Veloso

Suplente: Ana Margareth Arceveno Carrenho  
Maria Aparecida Ribeiro Rodrigues

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO DA MULHER

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Marina Calanca Servo  
Suplente: Monica Aparecida Gonçalves

b) Representante dos Sindicatos:

Titular: Fátima Quintiliano da Silva - APEOESP  
Sirlei Branco - SINPRO

Suplente: Maria José Facio Oliveira Marques - SINP-CRESP

Aldina Clarete Damico - CIESP

c) Representantes de Movimento de Bairros:

Titular: Maria Aparecida Gutierre Tieni  
Dalete Ferreira

Suplente: Iva Maria de Moraes Sardinha  
Sara Francelino da Silva

d) Representante do Movimento Negro:

Titular: Maria Cecília Galvão Nunes Batista

Suplente: ~~Claudia Maria Francelino Alves~~

e) Representantes de Universidades:

Titular: Profª. Mariana Sato dos Reis - UNILAGO

Profª. Dra. Maria Tercília Vilela de Azeredo Oliveira  
- UNESP

Suplente: Profª. Denise Beatriz Rack de Almeida -

UNILAGO

Profª. Dra. Claudia Regina Bonini Domingos -

UNESP

f) Representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos aos Direitos das Mulheres

Titular: Sandra Regina Vieira Desidério

Ivone Santos de Azevedo

Maria Isabel Baffi Ferreira

Maria Izabel de Oliveira Massoni

Suplente: Débora Pires Lacerda

Cleonice Machado Fagundes

Adriana Martinez de Mendonça

Maria Aparecida Goulart Haddad

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 18 de outubro de 2013, 161º Ano de Fundação e 119º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ENI FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.